



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 01/2020 - ESPECÍFICO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR **RETIFICADO PELO EDITAL Nº 02/2022, PUBLICADO NO DOU DE 04/04/2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, complementada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 9.739/2019, de 28 de março de 2019, Portaria Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada em DOU de 30/04/2007, torna público Edital Específico Nº 01/2020 de abertura de Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para Professor para lotação na UFAPE. O certame é regido por este EDITAL ESPECÍFICO e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS DE CONCURSOS DA UFAPE publicado em DOU do dia 22 de janeiro de 2020, seção 3, e **suas retificações através do Edital de Retificação nº 01/2022 publicado no DOU de 01/04/2022**, o qual normatiza a abertura de concurso público do magistério na UFAPE.

## 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As regras gerais para este concurso estão previstas no Edital de Condições Gerais de Concursos da UFAPE publicado em DOU do 22 de janeiro de 2020, e no Edital de Retificação nº 01/2022, publicado no DOU de 01/04/2022, disponível em ~~www.concurso.ufape.br~~ **[www.concursos.ufape.edu.br](http://www.concursos.ufape.edu.br)**. \* Edital de Retificação nº 02/2022, publicado em 04/04/2022.

1.2 – Os candidatos selecionados no limite de vagas nas respectivas áreas/matérias ou disciplinas serão nomeados dentro do prazo de validade do certame.

**1.3 – Os atendimentos aos candidatos para dúvidas e orientações serão realizados, exclusivamente, por meio do e-mail [concurso.docente@ufape.edu.br](mailto:concurso.docente@ufape.edu.br), sendo respondidos nos dias úteis das 8h às 12h e das 13h às 17h. \* Edital de Retificação nº 02/2022, publicado em 04/04/2022.**

**1.4 – Os candidatos inscritos no edital nº 01/2020, que não aceitarem as normas editalícias retificadas por este documento, que passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, deverão solicitar o reembolso da taxa de inscrição por meio do e-mail [concurso.docente@ufape.edu.br](mailto:concurso.docente@ufape.edu.br) anexando o comprovante de inscrição, documento de identificação com foto e dados bancários, no prazo máximo estabelecido no cronograma. Após a data definida no cronograma, o candidato não será mais ressarcido e automaticamente aceitará as normas deste Edital. \* Edital de Retificação nº 02/2022, publicado em 04/04/2022.**

**1.5 – O(a) candidato(a) que solicitar o reembolso nos termos do subitem 1.4 constará na lista de resultado final como eliminado. \* Edital de Retificação nº 02/2022, publicado em 04/04/2022.**

## 2 – DO CARGO

2.1 – O cargo de professor do magistério superior foi criado pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e é regulamentado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013.

2.2 – O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá na Classe A, nível 1, com as denominações de: a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre ou; c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista.

### 3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com regime de Dedicação Exclusiva (DE):

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
A	1	Vencimento Básico	4.463,93	4.463,93	4.463,93
		Retribuição por Titulação	824,12	2.204,27	5.136,99
		Total (R\$)	5.288,05	6.668,20	9.600,92

### 4 – TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 – As taxas serão cobradas conforme a titulação exigida no perfil ao qual o candidato irá concorrer: titulação de doutor R\$ 190,00 (cento e noventa reais), demais titulações R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

### 5 – ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA FASE I

5.1 – A documentação de comprovação de perfil referente à Fase I do concurso prevista nos itens 5 e 6 do Edital de Condições Gerais deverá ser encaminhada [pelo site www.concursos.ufape.edu.br](http://www.concursos.ufape.edu.br). \* Edital de Retificação nº 02/2022, publicado em 04/04/2022.

<b>LOTAÇÃO DA VAGA</b>	<b>LOCAL PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS</b>
<del>Departamentos na UFAPÉ (Observar no Edital o nome do Departamento de oferta da vaga e fazer identificação do mesmo no envelope)</del>	<del>UFAPÉ: Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista, CEP:55.292-272 – Garanhuns-PE. (Observar no Edital o nome do Departamento de oferta da vaga e fazer identificação do mesmo no envelope)</del>

### 6 – DAS VAGAS

6.1 – As vagas estão dispostas conforme o QUADRO DE VAGAS abaixo.

6.1.1 – Vagas para o Magistério Superior:

ÁREA/MATÉRIA	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO	VAGAS	AC *	PPP **
Projeto e Análise de Algoritmos; Métodos formais; Paradigmas de Linguagens de Programação; Algoritmos e Estrutura de Dados I e II; Introdução à Programação; e áreas afins.	40h DE	Graduação em: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação.  Mestrado em: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação  Doutorado em: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação.	1	X	

Letras/Libras  <del>Libras-Linguagem e Surdez; Língua Brasileira de Sinais (Libras L); Língua Brasileira de Sinais (Libras); Língua Brasileira de Sinais (Libras I)</del>	<del>40 h DE</del>	<del>Graduação: Letras-Libras ou em Letras (português, inglês, espanhol, entre outras) ou Pedagogia  Mestrado na área de: Linguagem (Letras, Linguística, Literatura, Estudos da Linguagem) ou Educação.</del>	<del>1</del>	<del>X</del>	
Administração Rural; Introdução à Economia e Economia Agrícola	40h DE	Graduação em: Administração ou Economia ou Ciências Agrárias ou áreas afins.  Doutorado em: Economia ou Administração ou Ciências Agrárias ou áreas afins, com trabalho de conclusão correlato às áreas do concurso.	1		X
Geografia/Fundamentos e Metodologia no Ensino de Geografia.	40h DE	Graduação em: Licenciatura em Geografia  Mestrado e Doutorado em: Geografia ou Educação.	1	X	

\*Ampla Concorrência \*\* Pessoa Preta ou Parda

## 7 - DO LOCAL DAS PROVAS

- 7.1 – As provas serão realizadas na UFAPE, sendo o local divulgado conforme item 9 deste Edital Específico.
- 7.2 – Caso no período de aplicação das provas ainda esteja vigorando o estado de calamidade pública, serão cumpridas as restrições impostas pelas medidas sanitárias vigente à época da realiação do concurso.

## 8 - DA ORGANIZAÇÃO DO SORTEIO

~~8.1 Para conhecimento dos interessados, convocamos para SORTEIO PÚBLICO de vaga a ser ocupada por Pessoa Preta ou Parda (PPP) em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; Ação Declaratória de constitucionalidade nº 41-STF; Decreto 9.508 de 24 de setembro de 2018; Portaria Normativa MPOG/SGP nº 4 de 6 de abril de 2018 e demais normas estabelecidas nesta convocação e quaisquer outras aplicáveis.~~

~~8.1.1 – O sorteio será realizado em ato público e será filmado, no dia 23/01/2020, às 10h (dez horas), na Sede da UFAPE, Sala da Webconferência.~~

~~8.1.2 – O sorteio será realizado por três membros da Comissão Permanente de Concurso Docente da UFAPE. 8.1.3 – Após a realização do sorteio, haverá a leitura e divulgação de Ata Pública do Sorteio, conforme Anexo I.~~

## ~~8.2 – DOS PROCEDIMENTOS PARA O SORTEIO~~

~~8.2.1 – Quaisquer questionamentos sobre o sorteio poderão ser enviados para o e-mail da Comissão Permanente de Concurso Docente (CPCD) [concurso.uag@ufrpe.br](mailto:concurso.uag@ufrpe.br) e poderão ser feitos até 24h antes do sorteio. No momento do sorteio, não serão aceitos questionamentos de quaisquer tipos.~~

~~8.2.2 – Todo o material para realização do sorteio será mostrado aos presentes antes de sua realização quando serão apresentados ao público presente o recipiente e as cédulas, em papel, contendo a ordem e o nome/número da área/matéria de cada vaga.~~

~~8.2.3 – É assegurado às pessoas presentes ao sorteio, o direito de assinatura da Ata Pública do Sorteio em que constarão nome completo (sem abreviação) e número de registro de identificação (RG ou CPF). Os nomes dos presentes serão divulgados na Ata do Sorteio.~~

~~8.2.4 – Concluído o sorteio, a Ata será redigida, lida e assinada pelos membros da CPCD da UFAPE que coordenarem o sorteio, para ser publicada no site da UFRPE ([www.ufrpe.br](http://www.ufrpe.br)).~~

~~8.2.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso da UFAPE.~~

## ~~8.3 – DAS VAGAS PARA O SORTEIO~~

~~8.1.1 – Para as 04 vagas ofertadas no Edital 01/2020, no que respeita ao atendimento legal, haverá distribuição do quantitativo conforme quadro abaixo:~~

**~~QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DO EDITAL 01/2020~~**

<b><del>FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS EDITAL 01/2020</del></b>	
<b><del>CÁLCULO DE RESERVA LEGAL PARA PPP</del></b>	
<del>Total de vagas ofertadas</del>	<del>4</del>
<del>Percentual referente à PPP</del>	<del>20%</del>
<del>Total de vagas para PPP</del>	<del>1</del>
<b><del>VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</del></b>	
<del>Total de vagas ofertadas</del>	<del>4</del>
<del>Total de vagas ofertadas para Ampla Concorrência</del>	<del>3</del>

~~8.1.2 – Para as vagas presentes no Edital 01/2020, será realizado sorteio impessoal.~~

~~8.1.3 – Quando da nomeação para a ocupação da vaga sorteada, a prioridade será dos(as) candidatos(as) que estiverem devidamente inscritos(as), aprovados(as) e classificados(as).~~

~~8.1.4 – A despeito do item 8.1.3 acima, a concorrência para as vagas do Edital 01/2020 é livre e em condições de igualdade, havendo divulgação do resultado final em três listas.~~

## 9 - DO CRONOGRAMA

9.1 – O presente Cronograma é formulado em atendimento ao Decreto Presidencial nº 9.739/2019, conforme Art. 41, inciso I.

9.2 – O presente cronograma está sujeito a alterações para atender às necessidades do concurso, sendo o candidato responsável pelo comparecimento em cada Fase após alterações de datas.

DATA	HORA	ATIVIDADE
23/01/2020	10h	Sorteio para vagas a serem reservadas para cotas PPP e PCD
	13h	Resultado Preliminar do sorteio das vagas para cotas PPP e PCD (Início do prazo de 48h para recurso)
25/01/2020	13h	Fim do Período para recurso para o sorteio PPP e PCD
27/01/2020		Resultado Final do sorteio das vagas para cotas PPP e PCD
28/01/2020 a 29/02/2020	-	Período de inscrições em <a href="http://www.concurso.ufrpe.br">www.concurso.ufrpe.br</a>
28/01/2020 a 31/01/2020	10h	Prazo para impugnação de perfil através do e-mail <a href="mailto:concurso.uag@ufrpe.br">concurso.uag@ufrpe.br</a>
28/01/2020 a 05/02/2020		Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição conforme item 4.3 do Edital de Condições Gerais
10/02/2020		Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção
11/02/2020		Fim do período de recurso para isenção
14/02/2020		Resultado Final das Isenções
02/03/2020 (Atenção: A GRU não aceita pagamento fora do horário bancário)		Último dia para pagamento da taxa de inscrição
06/03/2020		Divulgação Preliminar das Inscrições Validadas
07/03/2020		Fim do período de recurso das inscrições validadas conforme item 4do Edital de Condições Gerais
10/03/2020		Divulgação Final das inscrições validadas
05/04/2022		Divulgação da retomada do Edital nº 01/2020 pelos sites <a href="http://www.concurso.ufrpe.br">www.concurso.ufrpe.br</a> e <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br">www.concursos.ufape.edu.br</a> e por e-mail
07 a 10/04/2022		Período para solicitação da devolução da taxa de inscrição através do e-mail <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> conforme subitem 1.4 deste edital.*
11/04/2022 a 15/04/2022		Período para envio da documentação para comprovação da Fase I pelo site <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br">www.concursos.ufape.edu.br</a> conforme item 6.2 do Edital de Condições Gerais
20/04/2022	09h	Resultado Preliminar da Fase I (Início do Período de 24h para solicitação de recurso)
21/04/2022	9h	Fim do período de 24h para recurso da Fase I
26/04/2022		Resultado Final da Fase I
27/04/2022		Divulgação de Locais de Provas e Bancas Examinadoras (prazo de 24h para impugnação da Banca Examinadora)
28/04/2022		Término do prazo para impugnação da Banca
	08h	FECHAMENTO DO ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS

02/05/2022		Entrega do código para prova escrita. Sorteio do ponto para a Prova Escrita. Início da Prova Escrita (duração de 4h).
03/05/2022	14h	Divulgação Resultado Preliminar da Prova Escrita (Início do período de 24h para solicitação da prova e do formulário de avaliação)
04/05/2022	15h	Início do prazo recursal da Prova Escrita (48h)
06/05/2022	15h	Término do Recurso Prova Escrita
09/05/2022		Resultado Final da Prova Escrita (até 8 aprovados conforme item 6.1.3 do Edital de Condições Gerais)
10/05/2022	08h	Sorteio da ordem de apresentação e do Ponto da Prova Didática (Entrega da Documentação Exigida pelo Edital para Análise de Títulos conforme item 6.8 do Edital de Condições Gerais)
11/05/2022	08h	Início da realização da Prova Didática
12/05/2022	14h	Resultado Preliminar Prova Didática (Início do Período de 24h para solicitação de gravação da prova didática e formulário de avaliação)
13/05/2022	08h às 12h e 14h às 16h	Atendimento das solicitações da gravação da Prova Didática
14/05/2022	08h	Início do prazo recursal da Prova Didática (24h)
15/05/2022	08h	Término do Prazo de Recurso da Prova Didática
16/05/2022		Resultado Final da Prova Didática
17/05/2022	08h	Defesa do Plano de Atividades (A ordem de apresentação será por sorteio)
18/05/2022	12h	Resultado Preliminar da Defesa do Plano Início do prazo de 24h para recurso da Defesa do Plano
19/05/2022	12h	Término do Recurso da Defesa do Plano (24h)
20/05/2022	14h	Resultado Preliminar do Concurso (Início do Período de 24h de recurso da Prova de Títulos)
21/05/2022		Término do Prazo de Recurso da Prova de Títulos
24/05/2022		Reunião do Candidato PPP com a Comissão de Heteroidentificação
27/05/2022		Resultado Final do Concurso

\*As datas, horários e atividades que estão de vermelho no quadro do cronograma e neste Edital se referem ao Edital de Retificação nº 02/2022, publicado em 04/04/2022.

Garanhuns, 21 de janeiro de 2020.

Airon Aparecido Silva de Melo

Reitor